TL 7151

DOCUMENTOS POLÍTICOS

O CASO DE TIMOR

Exposição do Presidente do
Conselho à Assembléia Nacional
em 19 de Dezembro de 1941

EDIÇÕES
SPN
LISBOA

mil novecentos e quarenta e um

DOCUMENTOS POLÍTICOS

O CASO DE TIMOR

Exposição do Presidente do
Conselho à Assemblea Nacional
em 19 de Dezembro de 1941

EDIÇÕES
SPN
LISBOA

mil novecentos e quarenta e um

1. Não pedi a palavra hoje para fazer um discurso, mas só para ler à Assemblea uma exposição de factos. O Conselho de Ministros, em nota publicada na imprensa, aludiu a acontecimentos graves que se teriam dado na parte portuguesa da ilha de Timor. Com efeito, na manhã de quarta-feira um corpo de tropas, ao que parece australianas e holandesas, tinha desembarcado à fôrça em Dili, com a invocada razão de defender a colónia de iminente agressão japonesa. O Govêrno não sente a menor hesitação em dar ao País, por intermédio desta Câmara, conhecimento completo dos factos verificados até êste momento.

Deixa-se em silêncio a campanha feita em certos sectores da imprensa mundial há algumas semanas acêrca de Timor e das preocupações que causava a política portuguesa de valorização da colónia — campanha entre interessada e ridícula, em que estão envolvidas pretensões a monopólios não obtidos e o pavor da infiltração japonesa, constituída por catorze súbditos nipónicos. Deixa-se tudo isso em silêncio e relatam-se apenas os antecedentes imediatos da questão.

2. Em 4 de Novembro findo o Secretário de Estado britânico para os Negócios Estrangeiros ocupou-se,

em conversa com o Embaixador de Portugal em Londres, da posição estratégica fundamental de Timor em relação à Austrália, pelo que o Estado Maior Imperial era obrigado a preocupar-se com a defesa da ilha. O Foreign Office punha ao Govêrno Português as três questões seguintes:

a) ¿Qual a atitude do Govêrno Português no caso de ataque japonês a Timor?

b) ¿Está o Govêrno Português disposto a aceitar a ajuda britânica nesta hipótese?

c) Caso afirmativo, ¿não haveria vantagem em fazer estudar um plano de acção comum?

A nossa convicção era que um ataque japonês à possessão portuguesa de Timor não devia considerar-se provável: não só se lhe opunham as nossas cordiais relações com o Império nipónico, como não se lhe via razão estratégica, pelo menos antes de terem sido dominadas as bases de Singapura, Batávia e Filipinas e livres os mares para o avanço japonês em direcção ao sul. Mas nessa hipótese não parecia que o Japão necessitasse do Timor português para atacar a Austrália. Em todo o caso, prevendo-se por excesso de prudência tôdas as eventualidades e dado o jôgo da aliança inglêsa, o Govêrno não teve dúvida em mandar dar as respostas seguintes:

a) O Govêrno Português, como em relação a qualquer outra parte do território metropolitano ou colonial e em relação a qualquer agressor, resistirá pela fôrça a uma eventual agressão japonesa em Timor;

b) Dada a intenção de resistir, o Govêrno não só

aceita a ajuda britânica, como espera, nos termos dos tratados de aliança, que a Inglaterra o auxilie na defesa da colónia, tanto mais que, não havendo da parte do Japão qualquer razão contra Portugal, o ataque, a dar-se, só poderia ser conseqüência da nossa situação de aliados da Inglaterra ou como meio de ulterior ataque a posições do Império Britânico;

c) O Govêrno considera vantajosa a troca de impressões ou estudo de qualquer plano de acção.

E como se revelasse impraticável ter em Londres as necessárias conversas, para a eventual prestação de auxílio, mudou-se de orientação.

3. Em 2 de Dezembro o Govêrno Britânico registava com satisfação a nossa resposta e comunicava que, tendo consultado sôbre o assunto o Govêrno da Austrália, êste recebera com o máximo agrado a notícia da atitude do Govêrno Português. Propunha-se que um oficial português fôsse enviado a Singapura, para, em conferência com representantes inglêses e australianos, fazerem os estudos pormenorizados que se tornassem necessários no comando em chefe do Extrêmo Oriente. Além disso, em atenção ao interêsse do Govêrno Holandês nas Índias Orientais, considerava-se desejável a presença e intervenção nas discussões de um representante neerlandês, se o Govêrno Português julgasse de aceitar a sugestão.

Dois dias depois, em 5 de Dezembro, o Embaixador de Portugal estava autorizado a comunicar que o Govêrno Português nenhuma objecção opunha a enviar um oficial a Singapura «para discutir com os representan-

tes do Alto Comando Britânico a questão da defesa de Timor para a eventualidade de um ataque japonês contra aquela colónia». Quanto ao representante holandês, visto que as actuais relações de aliança entre o Império Britânico e os Países Baixos não eram extensivas a Portugal pelo facto da nossa aliança com a Inglaterra, não parecia razoável tomasse parte nas nossas discussões, mas o oficial português não teria dúvida — para isso receberia instruções — de se pôr em contacto com o representante das Índias Neerlandesas e tratar com êle de eventualidades que pudessem afectar a parte holandesa de Timor e conseqüente repercussão no Timor português.

A mesma resposta se deu em Lisboa ao Encarregado de Negócios da Holanda, que naquele dia 5 apresentava idêntica pretensão ao Govêrno Português em nome do seu Govêrno, reforçado o pedido com o empenho pessoal do seu Ministro. (O sr. Van Kleffens fôra recebido em Lisboa pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros com cordialidade e a cortezia devida à sua categoria e alto valor pessoal).

4. Em 8 o encarregado de Negócios da Holanda exprimia o alto aprêço do seu Govêrno pela nossa resposta. E ao mesmo tempo estimava saber se o Govêrno Português estaria disposto a aceitar, no caso de ataque ao Timor português, o auxílio das tropas australianas e holandesas concentradas no Timor holandês. A consulta porém não podia ter resposta imediata — primeiro, porque constituía uma antecipação sôbre as aprazadas conversas de Singapura; segundo, porque se ignorava se o auxílio prometido pelo Govêrno Britânico seria exacta-

mente constituído por aquelas fôrças ou por outras. Para a hipótese porém de ataque tam rápido que não pudessem realizar-se as conversações de Singapura, seriam então necessárias conversas entre as autoridades locais. Era nossa intenção aceitar êste auxílio, se em caso de ataque súbito não fôsse possível receber outro do Govêrno Inglês ou por sua ordem.

5. O Govêrno Inglês foi informado daquela diligência e da posição tomada pelo Govêrno Português. O Govêrno Inglês não conhecia a diligência holandesa, mas, reconhecendo por um lado o bem fundado da posição do Govêrno Português e por outro a impossibilidade que poderia verificar-se de distraír, em caso de ataque súbito a Timor, outras fôrças britânicas do Extrêmo Oriente, inclinava-se para oferecer ao Govêrno Português, em cumprimento das suas obrigações de aliado, o auxílio de tropas holandesas e australianas concentradas na parte holandesa de Timor. Efectivamente, no dia 11 em Londres e em 12 em Lisboa, o F. O. e o Embaixador de Inglaterra comunicaram oficialmente que a ajuda britânica oferecida para a defesa de Timor, em execução da aliança e para o caso de ataque ou agressão súbita à nossa parte da ilha, seria prestada por fôrças australianas e holandesas, retirando-se estas logo que a sua presença não fôsse necessária. Pedia-se se enviassem instruções ao governador de Timor para se concertar com as autoridades locais e invocar tal auxílio ou aceitá-lo sem necessidade de instruções de Lisboa, caso se produzisse ataque súbito. Prometeu o Govêrno enviar imediatamente ordens para Timor no sentido desejado, mas, porque na conversa havida em Londres se notasse uma

palavra de sentido pouco claro, avisou-se o Embaixador naquela Côrte para que não deixasse subsistir no espírito do Govêrno Inglês a menor dúvida sôbre que a colaboração de fôrças estranhas só se efectuaria em caso de ataque, não podendo ter carácter preventivo, como talvez *in loco* desejassem. E parecia ainda ao Govêrno Português que a questão, por sua importância e novidade, deveria constar de documento escrito, sem prejuízo de se proceder desde logo como se a oferta nos tivesse sido feita por aquela forma.

Ao fazer-se em Londres a comunicação de que o Govêrno havia já mandado instruções para Timor, foi participado ao Embaixador terem igualmente sido transmitidas ordens ao comando das tropas australianas para entrar em contacto com o governador de Timor.

6. As instruções enviadas no mesmo dia 12 para Timor indicavam ao governador que deveria dirigir-se ao governador holandês para concertarem o auxílio a receber por nosso lado das fôrças australianas e holandesas. O governador deveria obedecer estritamente nas negociações aos princípios seguintes:

a) O auxílio a prever é o que nos é devido pelo Govêrno Britânico por fôrça dos tratados de aliança e que o mesmo Govêrno torna efectivo por meio de tropas australianas ou holandesas sob as ordens do Alto Comando Inglês;

b) A hipótese a prever é sòmente o ataque japonês a Timor, não podendo funcionar o acôrdo no caso de simples ameaças ou receios mais ou menos fundados;

c) A colaboração das tropas estranhas não tem ca-

rácter de reciprocidade, salvo se por ataque japonês contra o nosso território tivermos já perdido a nossa neutralidade;

d) As tropas de auxílio retirariam logo que a sua presença não fôsse necessária;

e) Não se devia perder de vista que o ataque ao Timor português, a verificar-se, não podia provir de causas que directamente nos respeitassem e ao Japão, mas talvez só do facto da nossa aliança com a Inglaterra e pela nossa situação em relação à Austrália;

f) Sendo princípio geral defender os nossos territórios quando atacados, deviamos ter presente no caso em questão a importância que a defesa revestia para segurança do Império Britânico.

7. Entretanto, nos dias 9, 11 e 12, aviões australianos sobrevoaram por várias vezes Timor, e especialmente Dili, violação injustificável do nosso território, com perigo evidente para a neutralidade portuguesa. Mandou-se fazer em Londres o devido protesto e manifestar a esperança de que cessassem os abusivos vôos.

8. Em 15 de Dezembro, à noite, foi finalmente entregue ao Embaixador de Portugal em Londres a nota com a oferta do auxílio britânico: o Govêrno Inglês declarava-se preparado, em virtude das antigas alianças, a oferecer e organizar imediata assistência ao Timor português, por meio de fôrças australianas e de fôrças holandesas suas aliadas. Se o oferecimento fôsse de aceitar pelo Govêrno Português, o Govêrno Inglês sugeriria que o Govêrno Português autorizasse imediatamente o governador de Timor a pedir a assistência britânica na

forma indicada. Entendia-se que a-pesar disso se devia manter o convite para as conversações de Singapura.

9. Ora no dia seguinte, 16, de tarde, o Embaixador de Inglaterra comunicava no Ministério dos Negócios Estrangeiros a informação do seu Govêrno de terem aparecido submarinos nas proximidades de Timor, pelo que havia sido marcada uma entrevista com o governador de Timor para a manhã seguinte. Uma fôrça de tropas do lado neerlandês aproximava-se já de Dili para estar pronta a evitar um desembarque inimigo. A questão foi então mais uma vez posta com tôda a nitidez e de modo que o Embaixador não pudesse ter dúvidas de que se estava fora do plano das aprazadas negociações, pois o Embaixador nunca se referira a outra hipótese que não fôsse a agressão e o Govêrno Português nunca admitira, como fundamento do auxílio, alegados perigos ou receios, que os factos aliás não legitimavam. As instruções do governador eram expressas e não seriam modificadas; mas não nos recusariamos à conferência pedida. E expediram-se nesse sentido ordens para Timor. Em virtude da posição do Govêrno Português, o Embaixador não chegou a apresentar um projecto de declaração conjunta dos dois Governos sôbre o desembarque de tropas.

10. O Encarregado de Negócios da Holanda fazia no mesmo dia diligência semelhante; e as duas são paralelas da conversa havida com o Embaixador de Portugal no F. O. Também lá se fêz referência à rápida evolução dos acontecimentos, às tropas preparadas para intervir, ao projecto de nota a enviar para os jornais, que

subentendia um acôrdo, impossível em tais termos, com o Govêrno Português. A argumentação do nosso Embaixador não foi destruída, mas o Subsecretário de Estado declarou «recear que a acção já tivesse sido realizada».

11. Em 17 de manhã o Embaixador de Inglaterra, em nova conferência nas Necessidades, insistiu na sua argumentação anterior, no sentido de defender a colaboração de fôrças australianas e holandesas, sob fundamento de simples ameaça, tal como estava sendo interpretada pelas autoridades do Timor holandês. Mas tal discussão não poderia ser prosseguida, pois pressupunha um estado de cousas inadmissível para o Govêrno Português — o desembarque de fôrças contra a vontade do Govêrno, com fundamento em perigos que não estavam demonstrados nem se afiguravam reais.

12. No mesmo momento em que o Embaixador de Inglaterra procurava ainda em Lisboa convencer o Govêrno Português a acordar na colaboração de fôrças estranhas, não só em caso de ataque, mas de simples ameaça à nossa soberania, já em Timor tinham desembarcado as anunciadas fôrças de protecção. Efectivamente a conferência que se pedira com o governador nessa manhã não fôra para quaisquer negociações, fôra para o intimar a autorizar o desembarque das tropas. O governador, dentro das instruções recebidas, recusou-se a autorizar o desembarque, ao qual, aliás, se não podiam opor as modestas fôrças locais.

13. As últimas notícias oficiais de Timor são estas. O governador cumpriu as instruções recebidas e protes-

tou telegràficamente perante o Primeiro Ministro da Austrália e o governador geral das Índias Neerlandesas; a colónia está em perfeita tranqüilidade; as fôrças desembarcadas, parece, tinham a convicção de operar com o acôrdo do Govêrno Português e no seu interêsse.

14. O Govêrno procurou logo esclarecer os factos. As explicações e os sentimentos manifestados já ao Govêrno Português pelos Governos Britânico e Holandês não podem infelizmente por si sós modificar a situação.

O processo não está pois findo e deverá sê-lo. O Govêrno informará o País do seguimento que fôr necessário dar-lhe.

Entretanto continua o estudo que estava fazendo e a preparação dos reforços da guarnição de Timor, como a maneira que se lhe afigura mais fácil de estabelecer, no que de nós depende, alguma calma naquelas longínquas paragens, agora directamente sujeitas às convulsões da guerra e à sua natural excitação.

15. Pretendi apresentar a fria série dos factos sôbre cuja nudez me abstive de lançar o véu do mais insignificante comentário. Mas não desejaria terminar esta exposição sem tocar duas notas, uma que nos respeita, a segunda que se refere a outrem.

O Govêrno tem a consciência de haver-se conduzido com lealdade, com seriedade, com zêlo até pelos interêsses alheios, com a noção exacta dos deveres da aliança e dos direitos soberanos da Nação. Êle julga-se com o direito a ser tratado pela forma como trata todos os assuntos e designadamente as suas negociações com o Govêrno Britânico.

O que a nós, pequenos e fracos, não é permitido, não o é igualmente aos governos que dirigem os grandes impérios — não lhes é permitido perder a calma necessária para distinguir os serviços dos agravos. E pela confiança na própria valentia dos seus soldados hão-de igualmente não confundir a diligência e a precipitação: a primeira aconselharia porventura a negociar, com respeito pelo direito alheio; a segunda levou a invadir o território de um neutro, de um amigo, de um aliado.

EDIÇÕES
SPN
LISBOA